



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PROJETO DE LEI N.º 031, DE 07 DE MAIO DE 2021.



“Abre Créditos Adicionais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.”

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1876/2020 de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
0401	SMAPD e Órgãos Subordinados
0401 20	Agricultura
0401 20 605	Abastecimento
0401 20 605 0104	Desenvolvimento e Abastecimento
0401 20 605 0104 1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
0401.20.605.0104.1013.44905200000000.1076 (xx)	Equipamentos e Material Permanente
R\$.23.214,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

07	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência
0701	Fundo Municipal de Saúde
0701 10	Saúde
0701 10 301	Atenção Básica
0701 10 301 0005	Atenção Básica
0701 10 301 0005 2103	Atenção Básica
0701 10 301 0005 2103 33903900000000.4170 (xx)	Outros Serviços de Terceiros - PJ
R\$.15.000,00	

TOTAL DOS CREDITOS
38.214,00

RS.

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos adicionais o excesso de arrecadação provenientes de:

I - valor da Consulta Popular 2020/2021, no valor de R\$ 23.214,00;

II - o repasse da Secretaria Estadual de Saúde para atender a demanda do enfrentamento COVID-19, parcela 01/02 sob código do projeto nº 5620 do Projeto: Rede URG e EMERG-SAMU, no valor de R\$ 15.000,00.

TOTAL DOS CONVÊNIOS:

RS. 38.214,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 07 dias do Mês de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 136/2021

07 MAIO 2021

14 h 25 min.

Recabido


LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Fe. 002

**PROJETO DE LEI N.º 031 /2021.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
REGIME: URGÊNCIA**

*Prezada Senhora Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,*

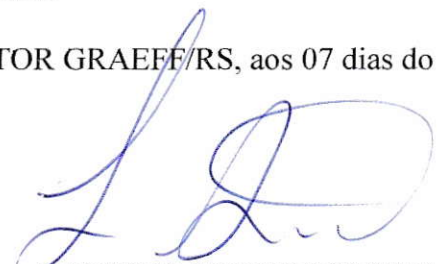
Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito especial no recurso 4170, na natureza de despesa outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando dar normal andamento aos trabalhos municipais.

Trata-se de abertura de crédito especial no recurso 1076, sendo o valor de R\$ 23.214,00, na natureza de despesa equipamentos e material permanente, conforme plano de trabalho anexo, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Trator (potência 16,5 hp, cilindrada 500cc).

Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação, em regime de URGENCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 07 dias do Mês de Maio de 2021.


LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

cos; as medidas adotadas visam a diminuição do fluxo de pessoas na UBS (Unidade Básica de Saúde). Os membros do Conselho indicados pela administração municipal, foram renomeados, porém a troca dos demais membros será efetuada após o envio de ofício aos demais órgãos que compõem o Conselho e após será marcada uma nova reunião para a eleição do novo presidente do Conselho tendo em vista que o atual presidente veio a falecer no ano de dois mil e vinte. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes. Suzana Kayser, M^g Prof.
 Nêmora H. Delvein, Smal ~~llq~~ ~~llq~~ ~~llq~~
 Ata nº 319 / 2021

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se de forma virtual, pelo google meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde e os vereadores municipais. O membro Ismael Elger abriu a reunião fazendo a leitura do edital de convocação. Após a secretária de saúde, Nêmora Buiça Schreiner, fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada. Em seguida, o contador municipal, Niltonael da Rosa Souza, explicou o relatório de gastos em saúde do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte, sistemas MG5 e Digi-SUS, o mesmo foi disponibilizado, a todos os membros, em arquivo PDF. O relatório foi apreciado e aprovado de forma unânime, através da manifestação escrita no chat da reunião, por todos os presentes. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes. Suzana Kayser, M^g Prof. ~~llq~~ ~~llq~~ ~~llq~~ Nêmora H. Delvein, Smal ~~llq~~ ~~llq~~
 Ata nº 320 / 2021

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se de forma virtual pela agenda meet

os membros do Conselho Municipal de Saúde. A secretaria-
ria de Saúde, Michelle Frangy Gadei abriu o reunião, as-
simonada e matutina do mesmo. Eleceu os membros pre-
sentes e metodolo de abertura de abertura de crédito
adicional, de reuniões vinculadas a Saúde, em um
de repasse do Secretoria Estadual de Saúde, para o em-
den e de modo de enfrentamento de COVID-19.
Todos os presentes, de forma unânime, aprovou do moni-
tores escrito no chat de reuniões, aprovaram a resolu-
ção de secretaria. Nada mais havendo a ser
discutir a presente ato, que segue anexado por mim
últimos presentes. ~~Guilherme Soares, Maria Siqueira,~~
~~Juliana Andréa Salati, José E. Hall,~~
~~Ydine Samill, Jorge F. Quares,~~

The meeting grid shows the following participants:

- DE VICTOR GRAEFF**: Top-left tile, featuring a circular logo with a landscape and the text "VICTOR GRAEFF" and "1948".
- Eliane Soletti**: Top-middle tile, showing a woman with dark hair.
- Iairton Kocche**: Top-right tile, showing a man with glasses and a beard.
- Ismael Elger**: Middle-left tile, showing a woman with blonde hair.
- ANA MULLER**: Middle-middle tile, showing a woman with dark hair.
- ANA MULLER**: Middle-right tile, showing a woman with dark hair.
- Tania Cavaleiro**: Bottom-left tile, showing a woman with blonde hair and glasses.
- Paula Graziela Loeff Lavall**: Bottom-middle tile, showing a man with glasses.
- Placeholder 'P'**: A large blue circle with a white letter 'P' in the bottom-right corner of the grid.

Detalhes da reunião

- (15)
- Ismael Elger**
 Sim
- ANA MULLER**
 Sim
- Cassiana Elen da Rosa**
 Sim
- Morgana Quincoses**
 Sim
- Juliano Schmidt**
 Sim
- Paula Graziela Loeff Lavall**
 Sim
- Tania Cavaleiro**
 Sim
- Eliane Soletti**
 Sim
- Você**
 Sim
- Leticia Schneider**
 Eula Jose-Mallmann
 SIM

VICTOR GRAEFF

DE VICTOR GRAEFF

Eliane Soletti

Jairton koeche

Ismael Elger

ANA MULLER

Tania Cavalheiro

Paula Graziela Loeff Lavall

Detalhes da reuni

(15)

Você 10:59
me escutaram agora?

Jairton koeche 10:59
você me escutaram?

Suzana Kayser 10:59
sim

Jairton koeche 10:59
sim

IZABEL MARQUETTI 10:59
sim

Ismael Elger 10:59
sim

ANA MULLER 10:59
sim

Cassiana Eleni da Rosa 10:59
sim

Morgana Quincoses 10:59
sim

Juliano Schmidt 10:59
sim



Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 9.996/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Victor Graeff solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 25, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 38.214,00 (trinta e oito mil, duzentos e catorze reais) no orçamento vigente.

II. No entanto, como a Lei Federal nº 4.320, de 1964 não prevê a indicação de recursos provenientes de “valores recebidos de convênios”, o que se faz na prática é a indicação **do excesso de arrecadação** como fonte de abertura de crédito. Sugere-se a seguinte redação no art. 2º do Projeto de Lei **para: “Servirá de recursos para a abertura dos créditos adicionais o excesso de arrecadação proveniente de: I -...”.**

Recomenda-se que seja anexado ao Projeto de Lei ora analisado, o comprovante da **existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pois toda a previsão de receitas deverá demonstrar a metodologia de cálculo.

Por conter recursos vinculados da Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado da **ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, conforme art. 36, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para análise do Poder Legislativo.

Também é necessário que seja alterado o nome do Município para “Victor Graeff”, logo após o art. 3º do Projeto de Lei.

III. Nestes termos, opina-se pela **viabilidade técnica** do Projeto de Lei nº 25, de 2021, desde que sejam enviados pelo Executivo a Ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde e comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso; e que também sejam feitas as alterações na redação conforme item II desta